



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:00090 /2025
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 2372 / 2025

CONSIDERANDO:

NECESSIDADE DE COBRIR AS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS USANDO O RECURSO DE ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		PODER EXECUTIVO	
02.01		GABINETE DO PREFEITO	
02.01.01		Gabinete do Prefeito	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0401		Administração e Inovação	
04.122.0401.2005		Gestao Politica do Municipio	
3.1.90.04.00	070	Contratação por Tempo Determinado	30.000,00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00
02.01.03		Controle Interno	
04		Administracao	
04.125		Normatizacao e Fiscalizacao	
04.125.0401		Administração e Inovação	
04.125.0401.2024		Manut Ativ Controladoria Municipal	
3.1.90.94.00	100	Indenizações e Restituições Trabalhistas	57,54
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	57,54
02.02		Secretaria Municipal de Administração	
02.02.04		Departamento de Serviços Administrativo	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0401		Administração e Inovação	
04.122.0401.2015		Manutenção Convênio com Tribunal de Jus	
3.1.90.94.00	158	Indenizações e Restituições Trabalhistas	763,22
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	763,22
02.04		Secretaria Municipal de Educação	
02.04.01		Departamento de Educação	
12		Educacao	
12.361		Ensino Fundamental	
12.361.1203		Transporte Escolar	
12.361.1203.2048		Manutencao do Transporte Escolar	
3.1.90.94.00	223	Indenizações e Restituições Trabalhistas	4.711,38
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	4.711,38
02.05		Secret Munic de Saúde-Fundo Munic Saúde	
02.05.01		Departamento de Saúde	
10		Saude	
10.122		Administracao Geral	
10.122.1010		Gestão das Políticas de Saúde	
10.122.1010.2065		Gerencia dos Serviços de Saúde do Munic	
3.1.90.11.00	285	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	10.238,11
1.600.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	10.238,11
10.304		Vigilancia Sanitaria	



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 2

DECRETO No:00090 /2025
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

10.304.1013		Vigilância em Saúde	
10.304.1013.2082		Manutenção Serviço Vigilancia Sanitaria	
3.1.90.04.00	336	Contratação por Tempo Determinado	6.778,16
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	6.778,16
10.305		Vigilancia Epidemiologica	
10.305.1013		Vigilância em Saúde	
10.305.1013.2083		Manutenção Atividades Serviços Vigilanc	
3.1.90.04.00	345	Contratação por Tempo Determinado	24.556,55
1.604.000.0000		Transf.Gov. Fed. Ag. Comunitários de	24.556,55
02.05.02		Departamento de Unidades de Saúde	
10		Saude	
10.301		Atencao Basica	
10.301.1012		Atenção Primária à Saúde	
10.301.1012.2073		Manutenção Atividades Assistência Saúde	
3.1.90.04.00	354	Contratação por Tempo Determinado	61.310,14
1.621.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	61.310,14
02.06		Secret Munic de Obras e Serviços Urbano	
02.06.04		Departamento de Limpeza Urbana	
15		Urbanismo	
15.452		Servicos Urbanos	
15.452.1502		Mantendo os Serviços Essenciais	
15.452.1502.2098		Manutenção Serviço Limpeza Publica	
3.1.90.04.00	489	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
02.07		Secretaria Municipal de Água e Esgoto	
02.07.04		Departamento de Administração e Finanças	
17		Saneamento	
17.512		Saneamento Basico Urbano	
17.512.0401		Administração e Inovação	
17.512.0401.2108		Manutenção Atividades de Gerenciamento	
3.1.90.94.00	512	Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.336,91
1.753.000.0000		Recursos Prov. taxas, contrib e preços	3.336,91
02.08		Secretaria Municipal de Desenvolvimento	
02.08.01		Secretaria Municipal de Desenvolvement	
08		Assistencia Social	
08.122		Administracao Geral	
08.122.0409		Gestão das Políticas de Assistência Soc	
08.122.0409.2085		Gerência Secretaria Desenvolvimento Eco	
3.1.90.94.00	574	Indenizações e Restituições Trabalhistas	4.100,00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	4.100,00
02.08.02		Departamento de Ação Social	
08		Assistencia Social	
08.243		Assist. a Crianca e ao Adolescente	
08.243.0409		Gestão das Políticas de Assistência Soc	
08.243.0409.2087		Manutenção do Conselho Tutelar	
3.3.90.46.00	588	Auxílio-alimentação	1.350,00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	1.350,00
02.08.04		Fundo Municipal de Assistência Social	



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 3

DECRETO No:00090 /2025
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

08	Assistencia Social		
08.244	Assistencia Comunitaria		
08.244.0801	Proteção Social Básica		
08.244.0801.2117	Manutenção Assistência Social Geral		
3.3.90.46.00	638 Auxílio-alimentação		107,72
<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>107,72</i>
02.07	Secretaria Municipal de Água e Esgoto		
02.07.06	Fundo Municipal Saneamento Básico		
18	Gestao Ambiental		
18.541	Preservacao e Conservacao Ambiental		
18.541.1801	Meio Ambiente é o Foco		
18.541.1801.2101	Manutenção Serviço Coleta de Lixo		
3.3.90.46.00	697 Auxílio-alimentação		6.000,00
<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>6.000,00</i>
TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$			158.309,73

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	PODER EXECUTIVO		
02.01	GABINETE DO PREFEITO		
02.01.01	Gabinete do Prefeito		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0401	Administração e Inovação		
04.122.0401.2005	Gestao Politica do Municipio		
3.1.90.13.00	072 Obrigações Patronais		15.000,00
<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>15.000,00</i>
08	Assistencia Social		
08.182	Defesa Civil		
08.182.0401	Administração e Inovação		
08.182.0401.2136	Manutenção Ativid. Defesa Civil - COMDE		
3.1.90.13.00	084 Obrigações Patronais		5.000,00
<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>5.000,00</i>
02.01.02	Procuradoria e Assessoria Juridica		
04	Administracao		
04.062	Defesa Inter. Publ. Proc.Judiciario		
04.062.0401	Administração e Inovação		
04.062.0401.2007	Manut Serv Procurad Assess Juridica		
3.1.90.13.00	090 Obrigações Patronais		5.000,00
<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>5.000,00</i>
02.01.03	Controle Interno		
04	Administracao		
04.125	Normatizacao e Fiscalizacao		
04.125.0401	Administração e Inovação		
04.125.0401.2024	Manut Ativ Controladoria Municipal		
3.1.90.13.00	099 Obrigações Patronais		5.057,54
<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>5.057,54</i>



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 4

DECRETO No:00090 /2025
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

02.02		Secretaria Municipal de Administração	
02.02.04		Departamento de Serviços Administrativo	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0401		Administração e Inovação	
04.122.0401.2015		Manutenção Convênio com Tribunal de Jus	
3.1.90.13.00	157	Obrigações Patronais	763,22
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	763,22
02.04		Secretaria Municipal de Educação	
02.04.01		Departamento de Educação	
12		Educacao	
12.361		Ensino Fundamental	
12.361.1203		Transporte Escolar	
12.361.1203.2048		Manutencao do Transporte Escolar	
3.1.90.13.00	222	Obrigações Patronais	4.711,38
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	4.711,38
02.05		Secret Munic de Saúde-Fundo Munic Saúde	
02.05.01		Departamento de Saúde	
10		Saude	
10.303		Suporte Profilatico e Terapeutico	
10.303.1014		Assistência Farmacêutica	
10.303.1014.2068		Manutenção Farmacia Basica	
3.3.90.32.00	332	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	10.238,11
	1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	10.238,11
10.304		Vigilancia Sanitaria	
10.304.1013		Vigilância em Saúde	
10.304.1013.2082		Manutenção Serviço Vigilancia Sanitaria	
3.1.90.13.00	338	Obrigações Patronais	6.778,16
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	6.778,16
02.05.02		Departamento de Unidades de Saúde	
10		Saude	
10.301		Atencao Basica	
10.301.1012		Atenção Primária à Saúde	
10.301.1012.2073		Manutenção Atividades Assistência Saúde	
3.1.90.11.00	355	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	24.556,55
	1.604.000.0000	Transf.Gov. Fed. Ag. Comunitários de	24.556,55
10.301.1012.2080		Manutenção Atendimento Unidades Básicas	
4.4.90.52.00	378	Equipamento e Material Permanente	61.310,14
	1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	61.310,14
02.06		Secret Munic de Obras e Serviços Urbano	
02.06.05		Depto. Fiscalização de Projetos e Obras	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0401		Administração e Inovação	
04.122.0401.2126		Manutenção Departamento Fiscalização Pr	
3.1.90.13.00	499	Obrigações Patronais	5.000,00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
02.07		Secretaria Municipal de Água e Esgoto	



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 5

DECRETO No:00090 /2025
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

02.07.04		Departamento de Administração e Finanças	
17		Saneamento	
17.512		Saneamento Basico Urbano	
17.512.0401		Administração e Inovação	
17.512.0401.2108		Manutenção Atividades de Gerenciamento	
3.1.90.13.00	511	Obrigações Patronais	3.336,91
	<i>1.753.000.0000</i>	<i>Recursos Prov. taxas, contrib e preços</i>	<i>3.336,91</i>
02.07.06		Fundo Municipal Saneamento Básico	
18		Gestao Ambiental	
18.541		Preservacao e Conservacao Ambiental	
18.541.1801		Meio Ambiente é o Foco	
18.541.1801.2101		Manutenção Serviço Coleta de Lixo	
3.1.90.13.00	562	Obrigações Patronais	6.000,00
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>6.000,00</i>
02.08		Secretaria Municipal de Desenvolvimento	
02.08.01		Secretaria Municipal de Desenvolvement	
08		Assistencia Social	
08.122		Administracao Geral	
08.122.0409		Gestão das Políticas de Assistência Soc	
08.122.0409.2085		Gerência Secretaria Desenvolvimento Eco	
3.1.90.13.00	573	Obrigações Patronais	5.450,00
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>5.450,00</i>
02.08.04		Fundo Municipal de Assistência Social	
08		Assistencia Social	
08.244		Assistencia Comunitaria	
08.244.0801		Proteção Social Básica	
08.244.0801.2117		Manutenção Assistência Social Geral	
3.1.90.13.00	632	Obrigações Patronais	107,72
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>107,72</i>
		TOTAL:	R\$ 158.309,73

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 2 DE JUNHO DE 2025

INFORMANTE

CPF: . . -
PREFEITO MUNICIPAL